Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, RATIFICA, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 2º, inciso XII do Decreto Estadual nº 1.126/2021, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2022/10390, denominado Inexigibilidade nº 08/2022, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de vagas para servidores do Detran/MT participarem da capacitação "e-Social, EFDreinf e DCTFWeb".

CONTRATADO: EQUIPE GESTAO EIRELI - CNPJ: 23.300.440/0001-60.

VALOR TOTAL: R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2022.

MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO

Assessora Técnica II

DETRAN-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c340ed3d

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar